



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, 387

E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, MILTON THOMAS, Secretário da Agricultura do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, e à vista do Parecer da Secretaria de Finanças de nº 52/2024, datado em 05/10/2024, DECLARO que há disponibilidade financeira as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nas operação especial 0.010 e elemento despesa 335041.000-contribuições e está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual.

Cândido Godói/RS, 05 de dezembro de 2024

MILTON THOMAS
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, 387

E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

PARECER Nº 52/2024

REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO EXPOCANDI

X - Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura informamos que existem recursos na seguinte dotação orçamentária:

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE

Atividade: 236910130.0.010000 Apoio para Realização Expocandi

Elemento de despesa :3.3.50.41 – contribuiçõesR\$ 110.000,00.

X - Declaro que está adequado a Lei Orçamentária Anual de 2024 e Compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cândido Godói/RS, 05 de dezembro de 2024


Pedro Ataídes Paulus
CRC/RS 074114/0-4

X - Declaro que os recursos financeiros para cobertura das despesas acima mencionadas estão disponíveis ..

Cândido Godói/RS, 05 de dezembro de 2024


Pedro Ataídes Paulus
Sec. Municipal Finanças